



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO n° 05 /2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhado Of. nº 06/2021-PM

Em 05 / 02 / 2021

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Guevara Lopez, no sentido de que sugerir o Projeto de Lei que “Concede auxílio aos pescadores do Distrito Santa Izabel durante a Piracema”, o qual segue na sequência.

Projeto de Lei n° ___/2021

“Concede auxílio aos pescadores do Distrito
Santa Izabel durante a Piracema”

Art. 1º Fica o poder público autorizado a conceder auxílio aos pescadores durante a Piracema, pois este período os pescadores ficam impedidos de exercer sua Profissão

Art. 2º Os pescadores deverão estar cadastrados na Assistência Social do Município para receberem o auxílio.

Art. 3º O auxílio deverá ser uma cesta básica para cada família ou pescador, ou os critérios que a Secretaria de Assistência estipular.

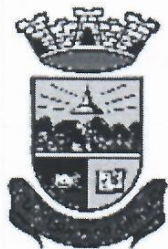
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este Projeto de Lei Municipal justifica-se pela importância de conceder auxílio aos pescadores do Distrito de Santa Izabel que ficam impedidos de praticar a pesca que é sua fonte de renda durante a Piracema (3 meses). Neste período o poder público auxiliaria as famílias destes pescadores com o fornecimento de uma cesta básica por mês, ficando ao critério do Executivo a organização da distribuição.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 05 de 02 de 2021

2



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Alexandre Cardozo da Silva
- Vereador PP -